



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS PARA A SUSTENTABILIDADE - CCTS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DOS MATERIAIS - PPGCM**

Rod. João Leme dos Santos km 110 - SP-264, s/n - Bairro Itinga, Sorocaba/SP,
CEP 18052-780

Telefone: (15) 32295937 - <http://www.ufscar.br>

Edital nº 2/2025/PPGCM-So

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Ciências dos Materiais (PPGCM) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) torna pública as inscrições de propostas de logotipo para compor a identidade visual do PPGCM, respeitadas as normas deste edital.

1. DA FINALIDADE

O Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais (PPGCM-So), Mestrado acadêmico, da UFSCar - Campus Sorocaba, o qual foi recomendado pela CAPES na Reunião do CTC/ES em 25/07/2008, tendo sua criação aprovada pela reunião do CONSUNI (Conselho Universitário) da UFSCar em 29/08/2008, e homologada pela CAPES em outubro de 2008 (OF.CAA/67-10/2008) sob nº 33001014032P-2, tem duração de 24 meses, ocorre na modalidade presencial com atividades em período integral.

O Programa de Pós-graduação em Ciência dos Materiais (PPGCM) de Mestrado e Doutorado do campus de Sorocaba da UFSCar é um programa novo recomendado pela CAPES de conceito 4 (Portaria 609, de 14 de março de 2019, publicada no D.O.U em 18 de março de 2019), com atividades de pesquisa e pós-graduação em Ciência dos Materiais, promovendo o desenvolvimento da área e a formação de recursos humanos altamente qualificados. Ele está inserido dentro da área interdisciplinar da CAPES ([link externo](#)) que abrange vários programas de pós graduação. Espera-se que a nova identidade visual do PPGCM estabeleça a comunicação positiva entre seus diferentes públicos, potencializando a abrangência das nossas ações e, conseqüentemente, a valorização e consolidação da nossa imagem como instituição de referência nas suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. DO OBJETIVO

Definição de um logotipo para compor a identidade visual do PPGCM. O novo logo será utilizado como marca social em diferentes peças gráficas e meios de comunicação. Este concurso pretende promover a participação da comunidade acadêmica na construção da imagem e da identidade visual do PPGCM. O logotipo vencedor passará a ser de propriedade exclusiva do PPGCM. A proposta de logotipo deverá levar em consideração os princípios funcionais de identidade da Instituição.

3. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição deverá ser realizada por meio do e-mail **ppgcmso.coord@ufscar.br**, com o envio dos seguintes documentos:

- Logotipo em formato **editável** e também em **imagem** (JPEG ou PNG);
- **Dados pessoais** do proponente: nome completo, data de nascimento e número do documento de identidade;
- **Cópia** do documento de identidade;
- **Termo de Cessão de Direitos Autorais da Marca**, devidamente preenchido e assinado (modelo disponível no Anexo I).

A submissão da proposta, juntamente com a assinatura no Termo de Cessão, implica na **aceitação integral** das condições estabelecidas neste Edital.

Todos os logotipos submetidos serão analisados e escolhidos pela comunidade do PPGCM, e o resultado será deliberado em reunião do Conselho da Pós-Graduação (CPG-PPGCM), órgão deliberativo máximo do PPGCM.

Serão desclassificadas as propostas que fizerem apologia a uso de drogas, a violência, a movimentos e/ou partidos políticos, a preconceitos, a nudez, a erotização ou que denote vulgarização.

Poderão participar membros da comunidade interna do PPGCM, da UFSCar, bem como da comunidade externa.

Ao CPG-PPGCM se reserva o direito de escolher nenhuma das propostas submetidas. As inscrições deverão ser realizadas no período informado no cronograma deste edital.

4. DA OBSERVÂNCIA À LGPD

A submissão implicará no consentimento e aceitação de que o PPGCM da UFSCar colete, trate e armazene os dados e documentos fornecidos, nos termos do Art. 7º, Inciso III da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação do resultado final será feita no site oficial do PPGCM e enviado ao e-mail de todos os participantes.

Ao autor do trabalho vencedor será emitido pelo PPGCM um certificado oficial de contribuição, reconhecendo a proeza técnica expressada por meio da criação da logomarca.

6. DO CRONOGRAMA

Publicação do edital: 16 de junho de 2025

Período de submissões: 23 de junho até 25 de julho de 2025

Avaliação das propostas: 13 de agosto de 2025

Divulgação do resultado: a partir de 14 de agosto de 2025

7. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE

A proposta escolhida terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado e definitivo ao Programa de Pós-Graduação em Ciências dos Materiais da UFSCar, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

Os demais trabalhos inscritos no concurso não serão utilizados para quaisquer outros fins.

Os participantes do concurso deverão declarar, via documento assinado e enviado digitalmente, que os logotipos apresentados são de sua autoria e/ou propriedade.

Prof. Dr. Paulo José de Sousa Maia

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais (PPGCM-So)

Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)

ANEXO I

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS DA IDENTIDADE VISUAL

Pelo presente Termo de Cessão de Direitos Autorais, eu _____
_____, RG nº _____, CPF _____, autorizo a cessão e
transferência de direitos autorais, a partir desta data e isento de qualquer ônus, do
logotipo e identidade visual submetida ao Programa de Pós-Graduação em
Ciência dos Materiais da Universidade Federal de São Carlos. Declaro ainda que:

- a) Li e estou de acordo com os termos do presente edital;
- b) O logotipo e identidade visual acima referenciada é de minha legítima autoria e não viola e não infringe qualquer direito autoral existente, pelo qual me responsabilizo totalmente;
- c) Autorizo a publicação e reprodução do logotipo e identidade visual acima referenciados em qualquer meio de publicação ou documento que for necessário à divulgação do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais, por tempo indeterminado;
- d) todos os direitos do logotipo e identidade visual acima referenciados como parte integrante do seu patrimônio para publicação, impressão, reimpressão, exibição, reprodução, distribuição, difusão e comunicação do logotipo ao público, por qualquer formato ou meio, sem que isso implique direito à percepção de qualquer valor, inclusive a título de direitos autorais.

Sorocaba, _____ de _____ de 2025.

Autor(a)